# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

A CADEVISG – Centro de Apoio ao Deficiente Visual de SG, em parceria com o ministerio dos direitos humanos e cidadania, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva de profissionais para atuar na equipe sob regime celetista (CLT).

# DO OBJETO

* 1. Constitui objeto deste edital a seleção de profissionais para a execução do projeto, que tem como objetivo capacitar as pessoas com deficiencia, em especial aquelas com deficiencia visual, para autonomia, liberdade e inclusão no mercado.
  2. O projeto, tem objetivo especifico relacionado as oficinas de capacitação, possibilitando a preparação para o mercado de trabalho e para a vida independente, ao mesmo tempo em que sensibiliza a sociedade sobre as necessidades e potenciais desses indivíduos.
  3. A execução do projeto terá duração de 12 meses, Fevereiro de 2025 á Janeiro de 2026.
  4. O local de trabalho será na sede, localizada na Travessa Antonio Bessa, 14 Porto Novo, SG

# DOS PARTICIPANTES

* 1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências dos cargos descritos neste edital e apresentem toda a documentação solicitada.
  2. A inscrição implica na manifestação do interesse do candidato em participar da seleção, aceitando as condições estabelecidas no edital.
  3. Os candidatos serão avaliados com base na análise curricular e, posteriormente, em entrevista.

# DO CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA** | **PERÍODO** |
| Inscrições | 17/02/2025 á 20/02/025 |
| Análise Curricular | 20/02/2025 a 24/02/2025 |
| Entrevistas | 25/02/2025 a 27/02/2025 |
| Divulgação do Resultado e convocação para contratação | 28/02/2025 |

1. **DA INSCRIÇÃO**
   1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do e-mail do Rh da cogestão da Cadevisg, e-mail: dp@cadevisg.org
   2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:
      * Colocar no assunto o cargo para concorrer a vaga;
      * Currículo atualizado;
   3. Ao se inscrever, o candidato aceita automaticamente as condições e normas estabelecidas neste edital.

# DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

* 1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por membros designados pelo CADEVISG.

# DO PROCESSO SELETIVO

* 1. A seleção será composta por duas etapas:
     + **Análise Curricular**: Avaliação das qualificações e experiências declaradas no currículo.
     + **Entrevista**: Avaliação das competências e aptidões do candidato, incluindo o alinhamento com os objetivos do projeto.
  2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Avaliação, considerando:
     + Experiência profissional compatível com o cargo pleiteado;
     + Disponibilidade de horário e para se locomover pelo estado;
     + Qualificação acadêmica e técnica relevante para as atividades do projeto;
     + Participação anterior em projetos ou ações voltadas à preservação ambiental, educação ou mobilização social (se aplicável);
     + Habilidades específicas mencionadas no currículo que sejam pertinentes ao cargo.
  3. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no currículo, e dados inconsistentes ou incorretos poderão levar à sua desclassificação.
  4. Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem maior pontuação na análise curricular, com base nos critérios acima.
  5. Entrevista Individual:
     + Os candidatos selecionados na análise curricular serão convocados para uma entrevista individual, conduzida pela Comissão de Avaliação.
     + Na entrevista, serão observados os seguintes aspectos:
       - Capacidade de articulação e clareza na comunicação;
       - Conhecimento sobre temas ambientais e sustentabilidade;
       - Experiência profissional e adequação ao perfil do cargo;
       - Disponibilidade e comprometimento para a execução do projeto.
  6. A entrevista terá caráter classificatório, sendo atribuídas notas com base em critérios pré-definidos pela Comissão de Avaliação.
  7. Os candidatos que não comparecerem à dinâmica ou à entrevista, sem justificativa prévia, serão desclassificados do processo seletivo.
  8. O resultado final será divulgado no site oficial do CADEVISG e será informado por e-mail e contato telefônico aos candidatos aprovados.

# DOS CARGOS E VAGAS

Os cargos disponíveis, a carga horária e as remunerações estão detalhados no Anexo I deste edital.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não comprovar os requisitos necessários será eliminado do processo seletivo.
  2. As decisões da Comissão de Avaliação são soberanas e definitivas.
  3. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.
  4. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.
  5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
  6. O detalhamento das vagas, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.
  7. Em caso de dúvidas, o e-mail **dp@cadevisg.org**, será utilizado para contato, sendo a comissão de seleção responsável por responder em até 1 (um) dia.

# ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Abaixo estão detalhados os cargos, especificações, e carga horária (CH) para a equipe gerencial que atuará na execução do Projeto.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidade de Profissionais | Cargo/Função da Equipe | Atividades que serão desenvolvidas | Vínculo com a OSC | Carga horária semanal | Dias da semana que atua |
| 01 | Informática | Realiza capacitação no uso dos sistemas de informática como base de comunicação e estudos, através dos softwares  exclusivos para D.V. | CLT | 16h/s | Terça e Quinta |
| 01 | Ensino do Braille e Soroban | Realiza o ensinamento da leitura e escrita no Sistema Braille e  matemática no Soroban. | CLT | 16h/s | Terça e Quinta |
| 01 | Atividades da  Vida Diária( Terapeuta | Realizar treinamento de capacitação de domínio dos ambientes, das ações | CLT | 16h/s | Quarta e Sexta |
|  | ocupacional) | de independência pessoal e dos afazeres domésticos. |  |  |  |
| 01 | Instrutor de Artes Plásticas | Desenvolve a Cultura e a Arte com os deficientes visuais como forma de Arteterapia.  Trabalha aplicando as oficinas de  Teatro e Artes Plásticas. | MEI | 16h/s | Terça e Quinta |
| 01 | Instrutor de Contação de Histórias | Desenvolve a Cultura e a Arte com os deficientes visuais como forma de Arteterapia.  Trabalha aplicando as oficinas de  Contação de Historia | MEI | 16h/s | Quarta e Sexta |